



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO N.º 3.887 de 17 de Maio de 2018.

**"APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE
IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DE MARIA
VERÔNICA DE FARIA."**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade de **MARIA VERÔNICA DE FARIA**, inscrita no CPF n.º. 861.142.206-68, com área total de 267,40m² (duzentos e sessenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados), situado na Rua Salustiano Heleodoro de Almeida, Bairro Vista Alegre, Município de Cachoeira de Minas, MG, devidamente registrado sob a matrícula 2.605, no CRI local, em 02 (duas) partes distintas e autônomas conforme memorial descritivo e mapa que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 17 de Maio de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG